



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
PROJETO DE LEI Nº 022/2024, de 14 de outubro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS BERNARDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orçamentária nº.1309/23 de 23/11/2023, Art.5º, e pelo Art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica anulada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R\$ **1.207.300,00** (um milhão e duzentos e sete mil e trezentos reais), a saber:

<u>PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO NORTE</u>	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
02.001.04 – ADMINISTRAÇÃO	
02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.04.122.0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
04.122.0401.2032 - MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 93.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 27.500,00
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS	
03.001.04 – ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0402.2034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 124.000,00
03.001.04.124 - CONTROLE INTERNO	
03.001.04.124.0402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.124.0402.2033 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 13.000,00
03.001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.001.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
03.001.08.243.0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.243.0801.2039 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 13.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12 – EDUCAÇÃO	
04.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
04.001.12.361.1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361.1201.2042 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.1001.1001.00 – Recurso Próprio	R\$ 180.000,00
04.001.12.364 - ENSINO SUPERIOR	
12.364.1201.2043 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 143.000,00
04.001.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
04.001.12.365.1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365.1201.2044 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro
Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000
Fone/Fax (49) 3254-1171
www.pmpan.sc.gov.br



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

1.500.1001.1001.00 – Recurso Próprio	
12.365.1201.2045 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS	R\$ 160.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.1001.1001.00 – Recurso Próprio	
04.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 60.000,00
04.003.27 - DESPORTO E LAZER	
04.003.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
04.003.27.812.2701 - ESPORTE É VIDA	
27.812.2701.2050 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	
05.001 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	R\$ 1.000,00
05.001.15 - URBANISMO	
05.001.15.452 - SERVIÇOS URBANOS	
05.001.15.452.1501 - URBANIZAÇÃO DE VIAS	
15.452.1501.2051 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 95.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	
06.001 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 243.800,00
06.001.20 - AGRICULTURA	
06.001.20.606 - EXTENSÃO RURAL	
06.001.20.606.2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
20.606.2001.2055 - MANUT. DAS ATIV. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 53.500,00

Art.2º - Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de
R\$ 1.207.300,00 (um milhão e duzentos e sete mil e trezentos reais) a saber:

<u>PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO NORTE</u>	
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12 – EDUCAÇÃO	
04.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
04.001.12.361.1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361.1201.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – EDUCACAO	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimento	
1.500.1001.1001.00 – Recurso próprio	R\$ 400.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.002.13 - CULTURA	
04.002.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	
04.002.13.392.1301 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
13.392.1301.2048 - MANUT. DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 28.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001.20 - AGRICULTURA	
06.001.20.606 - EXTENSÃO RURAL	
06.001.20.606.2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
20.606.2001.1014 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	R\$ 9.817,60

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro
Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000
Fone/Fax (49) 3254-1171
www.pmpan.sc.gov.br



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO NORTE

11.001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

11.001.08.244.0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.244.0801.2063 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio

R\$ 60.370,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO NORTE

12.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

12.001.10 - SAÚDE

12.001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

12.001.10.301.1001 - SAÚDE COM QUALIDADE

10.301.1001.2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

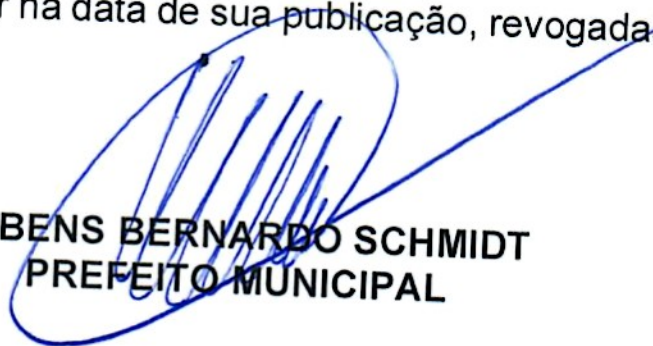
3.3.90.00.00.00.00.00 - Despesas correntes

1.500.1002.1002.00 - Recurso Próprio

R\$ 709.112,40

Art.3º - Para cobertura das Suplementações acima mencionadas, ficam utilizados recursos das anulações previstas no art. 1º.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RUBENS BERNARDO SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reprogramação orçamentária, para atender aos preceitos legais, bem como ajustando a classificação do orçamento público municipal, solicitamos seja efetuado procedimento dentro dos princípios contábeis, realocando as dotações orçamentárias, atendendo ações públicas.

Justificando ser o orçamento uma peça de planejamento flexível por tratar-se de estimativa de receita e fixação de despesa no ano corrente. Sendo sua base legal, sendo artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e suas disposições.

Ponte Alta do Norte, 14 de outubro de 2024.


RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro
Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000
Fone/Fax (49) 3254-1171
www.pmpan.sc.gov.br